



24

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00503445-1

Conta destino: 0893 / 013 / 00070537-1

Nome destinatário: PAULINE A SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.655,54

Data de débito: 26/04/2019

Data/hora da operação: 26/04/2019 13:13:13

Código da operação: 095376

Chave de segurança: 1R9MU713QY0W1TKX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.310-400	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 166.44195.02-5	11 Nome PAULINE ALVES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Paineiras, 1448				13 Bairro Eldorado
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.310-400	17 CTPS (nº, série, UF) 0337674/00050 - MG	18 CPF 131.097.474-80
19 Data de Nascimento 10/02/1997	20 Nome da Mãe RUTH DOS SANTOS SILVA			

DADOS DO CONTRATO
21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 1.453,93	24 Data de Admissão 02/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/03/2019	26 Data de Afastamento 30/04/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical S-89841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.453,93	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	484,64	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 Avos	121,16
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 02/04/2018 à 01/04/2019	533,11	68 Terço Constituc. de Férias	218,09	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.810,93



DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	116,31	112.2 Prev Social - 13º Salário	38,77
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,31
				TOTAL DEDUÇÕES	155,39
				VALOR LIQUIDO	2.655,54

Certificamos que o material/serviço constante deste documento foi Recebido, Prestado e pago pela 503445-1 Cheque nº 095376 Contagem de 26 de ABRIL de 2019

[Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 166.44195.02-5	11 Nome PAULINE ALVES DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 0337674/00050 - MG	18 CPF 131.097.474-80	19 Data de Nascimento 10/02/1997	20 Nome da Mãe RUTH DOS SANTOS SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/03/2019	26 Data de Afastamento 30/04/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical S-89841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.655,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabiane Batista Ramos
Gerente Geral
Casa de Apoio
(31) 3392-9199

de BELO HORIZONTE

08 MAIO 2019

151 Assinatura do Trabalhador

Pauline Alves Silva
CORDEIRO

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

SIND EMPREG
Registro Sindical nº 9955/96
CNPJ: 02.131.247/0001-72
Rua Rodrigues Caldas, 703 - Santo Agostinho
CEP: 30190-120 - Belo Horizonte / MG

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido, Prestado em perfeitas condições.
 Pago pela Conta: 503445-1
 Cheque: 095376 Área/Conta
 Comagem: 26 de ABRIL 2019
 Assinatura



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).